

**TERMO ADITIVO Nº 05/2017  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 054/2014-SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2017/0003515-5

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

**CONTRATADA:** SÃO PAULO TURISMO S/A.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de planejamento, produção, execução e fiscalização de eventos diversos, com o fornecimento de infraestrutura com equipamentos e produtos, pessoal técnico e operacional, locação de áreas, para a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e Órgãos correlatos.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses a contar de 19/09/2017.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 4.314.806,71 (quatro milhões trezentos e quatorze mil oitocentos e seis reais e setenta e um centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** 84598/2017 no valor de R\$1.000.000,00

**DOTAÇÃO Nº:** 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

Aos 19 dias do mês de **setembro** de 2017, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36, compareceram, de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato, pela sua Diretora da Divisão Administrativa, Sra. **DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**, R.F. nº 508.527.601, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a **SÃO PAULO TURISMO S/A**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Avenida Olavo Fontoura, nº. 1209, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.002.886/0001-60, Inscrição Estadual nº. 104.969.196.117, neste ato representada por sua Diretor de Turismo, Senhor **ANTONIO EDUARDO COLTURATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.986.011 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 035.152.998-58, e por seu Diretor Presidente, Senhor **DAVID BARIONI NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.818.902-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 012.237.358-85, na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, em consonância com o despacho proferido em documento SEI 4597900, publicado no D.O.C de 20/09/2017 - pg. 95, do Processo nº 6018.2017/0003515-5, e nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, mediante as seguintes condições:



**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica consignada a prorrogação do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 19/09/2017, no valor total estimado de R\$ 4.314.806,71 (quatro milhões trezentos e quatorze mil oitocentos e seis reais e setenta e um centavos), sendo o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para fazer frente ao atual exercício financeiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas decorrentes do presente aditamento irão onerar a dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº **84598/2017**, no valor de R\$ 1.000.000,00.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **054/2014-SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONTRATANTE**

**ANTONIO EDUARDO COLTURATO**  
SÃO PAULO TURISMO S.A  
**CONTRATADA**

**DAVID BARIONI NETO**  
SÃO PAULO TURISMO S.A  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
Débora Chiavone  
RF: 612.256.6

  
Maria Del Carmen Moreira Silva  
RF 558.677 1.01  
A.G.P.P.

